



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

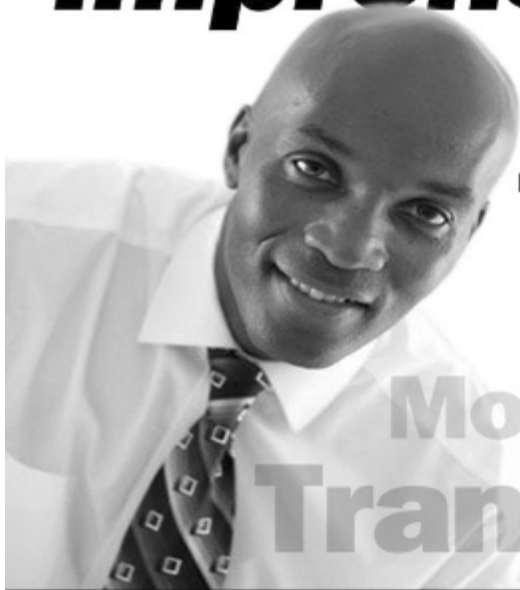
Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 2161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria N.º 86 /2021** - Conceder, Amparado No Que Dispõe O Art. 111 Do Estatuto Os Servidores Públicos Municipais De Jussari, Licença Sem Remuneração Ao Servidor Rondinelis Santana De Oliveira, Cargo De Policia Administrativa.
- **Portaria N.º 87 /2021** - Conceder, Amparado No Que Dispõe O Art. 111 Do Estatuto Os Servidores Públicos Municipais De Jussari, Licença Sem Remuneração A Servidora Cleide Oliveira Santos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 86 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 004/2021, datado de 25 Janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **RONDINELIS SANTANA DE OLIVEIRA**, cargo de **POLICIA ADMINISTRATIVA**, matrícula nº 374, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos do dia 01 de Janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 08 de Março de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 87 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 004/2021, datado de 25 Janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **CLEIDE OLIVEIRA SANTOS**, cargo de **AUXILIAR DE NUTRIÇÃO**, matrícula nº 383, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos do dia 01 de Janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 08 de Março de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000